



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Despacho do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social pelo qual são fixados os salários mínimos para os operários garrafeiros e chaminezeiros do distrito de Lisboa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Secção do Trabalho

Salários mínimos

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social:

Ao abrigo do disposto nos decretos-leis n.ºs 25.701, de 1 de Agosto de 1935, e 29.006, de 17 de Setembro de 1938, fixam-se os salários mínimos seguintes para os operários garrafeiros e chaminezeiros do distrito de Leiria:

I

Aos oficiais aplicar-se-á a tabela seguinte:

Garrafas para vinho de carne	\$05(5)
Garrafas para sameiro	\$05
Garrafas de 1/2 litro bordelês	\$05(5)
Garrafas de 1/2 litro tipo bule	\$06
Garrafas de litro tipo bule	\$10
Garrafas de litro anisado	\$10
Garrafas de 1/2 litro anisado	\$06
Garrafas de 6/5 bordelês	\$05(5)
Garrafas de litro bordelês	\$06
Garrafas de 7/10 tipo Gama	\$06
Garrafas de 1/2 litro tipo Gama	\$06
Garrafas de 7/10 tipo bordelês	\$06
Garrafas de 6/10 tipo bordelês	\$05(5)
Garrafas de 3,5/10 tipo bordelês	\$05
Garrafas para água oxigenada	\$09(5)
Garrafas de litro com rósca	\$09(5)
Garrafas para cerveja, 1/3 Porto e 1/3 águas	\$05
Garrafas de 6,5 oitavadas	\$06
Garrafas de litro 2 marisas tipo vérmute	\$07
Garrafas de litro ginja	\$06
Garrafas de 1/2 litro tipo águas	\$05(5)
Garrafas de litro tipo águas	\$06
Garrafas de 7/10 conhaque	\$06
Garrafas Old Tom Gin ou tipo Porto	\$06
Garrafas de 6,5/10 tipo Reno	\$05(5)

Garrafas de 1/2 litro tipo Convento	\$06
Garrafas de litro tipo Convento	\$10
Garrafas de 7/10 Âncora	\$06
Garrafas de 1/2 litro Âncora	\$06
Garrafas marca 0 de 0,75 a 0,78	\$06
Garrafas de 0,65 a 0,70	\$05(5)
Garrafas de champanhe	\$12
Garrafas de meio champanhe	\$08
Garrafas meio oxigenadas	\$10
Garrafas de 5,5/10 para cerveja	\$05(5)
Garrafas de 6/10 para cerveja	\$06
Frascos grandes	\$06
Frascos pequenos	\$05(5)
Garrações de 30 litros	\$60
Garrações de 25 litros	\$50
Garrações de 20 litros	\$42
Garrações de 10 litros	\$22
Garrações de 5 litros	\$12
Garrações de 3 litros	\$08(5)
Garrações de 2 litros	\$08(5)
Garrações de 1 litro	\$08
Com rósca, mais	\$02
Telha Marselha e Progresso	\$22(5)
Ladrilhos 0,24 x 0,24	\$22(5)
Chaminés tipo colonial	\$04(5)
Garrafas para pirolitos	\$06(75)
Frascos para cremes	\$03(8)
Frascos de litro para tinta	\$10
Frascos de 1/2 litro para tinta	\$08
Frascos de 1/4 de litro para tinta	\$04(95)
Frascos de 1/5 de litro para tinta	\$04(5)
Frascos de 1/10 de litro para tinta	\$03(5)
Frascos de 2 litros	\$17
Globos n.º 124 simples	\$06
Globos n.º 124 duplos	\$09

II

Os primeiros, segundos, terceiros e quartos ajudantes perceberão respectivamente 80, 65, 50 e 25 por cento dos salários auferidos pelos oficiais.

III

Os aprendizes vencerão o salário mínimo diário de 6\$, se tiverem mais de quinze e menos de dezóito anos, e 8\$, quando tiverem mais de dezóito anos.

IV

As categorias profissionais abaixo indicadas terão os salários mínimos diários adiante mencionados:

Fundidores	15\$00
Gasistas	14\$00
Temperadores	13\$50
Compositores	12\$00
Jornaleiros	10\$00

V

As empalhadeiras vencerão segundo a tabela seguinte:

	Vulgar	Acabamento a uma ponta	Todos a uma ponta	Preparação
1 litro	\$40	\$45	\$80	\$15
2 litros	\$45	\$50	\$90	\$20
2,5 litros	\$45	\$50	\$90	\$20
3 litros	\$50	\$55	1\$00	\$25
3,6 oval	\$55	\$60	1\$10	—
5 oval e redonda	\$65	\$70	1\$30	\$28
8 oval	\$80	—	—	\$35
10 redonda . . .	\$90	—	2\$00	\$40
10 oval	1\$00	—	—	\$40
13	1\$10	—	—	\$45
15	1\$20	—	—	—
20	1\$40	—	—	\$60
25	1\$60	—	—	\$70
30	1\$70	—	—	\$80
Garrafas de 4 litros			1\$40	
Carapuças			\$10	
Pragagem			\$05	

VI

Durante o período de paralisação das fabricas ficam as emprêsas obrigadas aos seguintes pagamentos semanais:

Aos oficiais	60\$00
Aos primeiros ajudantes	48\$00
Aos segundos ajudantes	39\$00
Aos terceiros ajudantes	30\$00
Aos quartos ajudantes	18\$00
Aos fundidores	25\$00
Aos gasistas e temperadores	20\$00

VII

Este despacho entra em vigor em 3 de Fevereiro próximo.

11 de Janeiro de 1941. — *Trigo de Negreiros.*

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, 14 de Janeiro de 1941. — O Secretário, adjunto, *Mário Madeira.*